



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 13/2024/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 07 de março de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:**

3.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.2. Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.3. Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024, anulação de guias de receita – proposta;  
**Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**

3.4. Informação da Avaliação/Classificação: Concurso de Decorações de Natal 2024 – NATAL ALEGRE – conhecimento;  
**Deliberação: Aprovado tomado conhecimento.**

3.5. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062240200001(CIL) 823 – proposta;  
**Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**

3.6. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062240200002(CIL) 6240 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.7. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062240200003(CIL) 7663 – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.8. Decisão de Não Adjudicação e Extinção do Procedimento – Concessão de Exploração de 3 Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica – proposta;  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.9. Abertura de Procedimentos Concurrais, Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado - Criação de Equipa para Projeto Piloto "RADAR SOCIAL" – proposta;

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

3.10. Recrutamento de Pessoal - Assistentes operacionais – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.11. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora em funções públicas, Stephanie Fernandes Lourenço - Consolidação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.12. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2024, segunda alteração permutativa ao Orçamento Despesa e segunda alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades Municipais, elaborada no uso da delegação de competências, em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois – conhecimento;

**Deliberação: Tomado conhecimento.**

3.13. Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a EHATB para o ano de 2023 – conhecimento;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.14. Constituição de Fundo Maneio – Feira de Nanterre/ 2024 – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.15. Cedência gratuita de prédio urbano (antiga escola primária dos Pisões) à Associação Sócio Cultural dos Pisões-ASDP, para fins culturais - aprovação de Minuta – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.16. Formalização da cedência a título gratuito da fração "A", do prédio constituído em propriedade horizontal, sito na Borralha - Bairro Novo, freguesia de Salto, Montalegre a favor dos herdeiros legítimos – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.17. Reversão de aquisição de parcelas de terreno por expropriação por via do direito privado, necessárias à execução da empreitada denominado "Complexo Desportivo de Salto" – proposta;

**Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**

3.18. Aquisição de prédio urbano por compra e venda sito na aldeia de Cambeses do Rio, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.19. Aquisição de prédio urbano por compra e venda sito na aldeia de Friães, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.20. Aquisição de prédio urbano 203, por compra e venda sito na Vila de Montalegre, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.21. Aquisição de prédio urbano 493, por compra e venda sito na Vila de Montalegre, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta;

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3.22. Aquisição de prédio urbano 1622 e rústico 2698, por compra e venda sito na Vila de Montalegre, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – proposta.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da [internet: -http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu, *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 14 de março de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)